



PORTARIA N° 2096/2025

Ementa: Renomeia fiscais de contrato (redistribuição de atribuições) e revoga a Portaria 1918/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei de Licitações, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de renomear os fiscais de contrato das seccionais de Itaperuna e de Niterói;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1419^a Reunião de Diretoria, realizada no dia onze de março de 2025, de designar os funcionários Vítor dos Santos de Carvalho; Vinícius Vargas Trindade e Valter Machado Junior como fiscais de contrato de locação imobiliária das respectivas seccionais: Itaperuna; Cabo Frio e Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica mantida a nomeação da funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora dos contratos listados no parágrafo único.

Parágrafo Único: Os fiscais de contrato serão renomeados por meio da lista abaixo:

- Agência de Viagens: Lucimara Diniz de Oliveira.
- Folha de pagamento: Patricia Garcia Salles.
- Hospedagem de site: Alexis Marinho Pinna.



- Locação de Imóvel da Seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira.
- Locação de Imóvel da Seccional de Niterói: Carlos Magno Souza de Azeredo.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campos: Andreza Guimarães Assad.
- Locação de Imóvel da Seccional de Cabo Frio: Vinícius Vargas Trindade.
- Locação de Imóvel da Seccional de Itaperuna: Vítor dos Santos de Carvalho.
- Locação de Imóvel da Seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga.
- Locação de Imóvel da Seccional de Duque de Caxias: Fabiano Santos.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza.
- Locação de Imóvel da Seccional de Nova Iguaçu: Valter Machado Junior.
- Pontum Sistemas Inteligentes LTDA ME: Patricia Garcia Salles.
- Prestação de Serviço de Recortes nos Diários Oficiais: Renata Tavares Cunha Abiraude.
- Remessa de Protestos e Certidões: Marcia de Oliveira Rocha Evo.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 1918/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ